



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 752, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010556/2013-88, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **ALEXANDRE MARINHO LEMOS FILHO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1755373, lotado (a) no (a), Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei 8.112/90, **a partir de 26/01/2013.**


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 12/04/13